



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

## LEI Nº 2218 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Denomina oficialmente de Francisca Cariolanda Sousa Rodrigues, o Centro de Educação Infantil - CEI do bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral-CE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de Francisca Cariolanda Sousa Rodrigues, o Centro de Educação Infantil-CEI do bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de março de 2022.

**VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE**  
*Presidente da Câmara Municipal*